



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CARROSEL, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 28 de maio de 2013 às 08h00min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvzinhos.pr.gov.br serviços de licitação, mediante comprovante de retirada. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.
Dois Vizinhos, 10 de maio de 2013
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10349/2013

Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância do servidor EVERTON SOARES FAVETTI, matrícula funcional 17708-1, portador do RG nº 8.020.031-5/PR e do CPF/MF nº 034.092.179-08 do cargo de provimento em comissão de Monitor Técnico I, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 05 de maio de 2013, em razão do seu falecimento, com base na Certidão de Óbito - matrícula 083352 01 55 2013 4 00015 177 0005168 12.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 05 de maio de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10350/2013

Nomina a Senhora Sandra Regina Gasparotto Bogoni para o cargo de provimento em Comissão de Monitor Técnico II.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Nomina a senhora SANDRA REGINA JASPAROTTO BOGONI, portadora da Cédula de Identidade nº 4.225.388-0/PR e do CPF/MF nº 033.965.039-70, para o cargo de provimento em comissão de Monitor Técnico II, símbolo C-7, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 07 de maio de 2013, enquadrado nos termos da Lei 998/2011, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações. c/c art. 85 da Lei 1666/2011, de 08 de dezembro de 2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de maio de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10351/2013

Concede Avanço Vertical por motivo de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, servidora Wanessa Giseli Beal.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível B - Classe 1, por motivo de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto à Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER, a servidora WANESSA GISELI BEAL, matrícula funcional 14889-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.566.545-B/PR e CPF/MF nº 037.742.393-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil com habilitação em magistério, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMET Giranda do Saber, a partir de 01 de maio de 2013, com base nos Artigos 32º e 33º - parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 1416/2008 e o parágrafo 4º da Lei 1536/2008.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10352/2013

Determina Ponto Facultativo para o dia 31 de maio de 2013.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 31 de maio de 2013, Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 031/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA os candidatos, a seguir relacionados, regularmente aprovados em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2011, por ordem de classificação, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
20099	Suelen da Silva	1º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 09 de maio de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL QUE ERA UTILIZADO PELO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da licitante vencedora: ADEMIR MOTA & CIA. LTDA., CNPJ nº 07.386.245/0001-48, com o valor de R\$ 9.750.000 (nove mil, setecentos e quarenta reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM NÍVEL TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, em favor da licitante vencedora: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CENEE, CNPJ nº 07.135.001-26, com o valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 20.134.880/0001-48
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 46/2013 - IL
Processo Administrativo: 63/2013
Processo de Licitação: 62/2013
Data do Processo: 09/05/2013
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- Processo N.º 62/2013
- Licitação N.º 46/2013-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 09/05/2013
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Prestação de serviços de apoio à diagnóstico e terapia aos usuários oriundos dos municípios associados a CONIMS

	Quota de Licit.	Total das Licit.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	118	1.183.216,36
- 000873 - CDIPSL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul	118	1.183.216,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (24); 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (25); 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (26)

Antonio Celso Pilonetto



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 20.134.880/0001-48
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 47/2013 - IL
Processo Administrativo: 64/2013
Processo de Licitação: 63/2013
Data do Processo: 10/05/2013
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- Processo N.º 63/2013
- Licitação N.º 47/2013-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 10/05/2013
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: Prestação de serviços de apoio à diagnóstico e terapia e consultas em ambulatório especializado na área de Cardiologia aos usuários oriundos dos municípios associados a CONIMS

	Quota de Licit.	Total das Licit.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	42	84.850,36
- 000893 - Hospital Santa Petri/Joinville	42	84.850,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
Dotação(ões): 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (24); 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (25); 2.002 3 3 90 39 00 00 00 00 (26)

Antonio Celso Pilonetto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 417

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar gratificação, de servidor nomeado, conforme relação abaixo, a partir de 01 de maio de 2013:

Nome	Símbolo	% Grat. De	% Grat. Para
Franciele Cristina Ciechowicz	CC4	50	80

Art. 2º Conceder gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, ao servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de maio de 2013:

Nome	Símbolo	% Grat.
Esau Borges de Sampaio	CC2	100

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 06 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 418

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, XXIII, c/c o art. 62, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, JOSÉ MARCOS ALTEHOFEN, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Secretaria de Administração e Finanças, após 02 de maio de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 05 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 419

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear RODRIGO BASE, RG 6.481.933-0/SSP/PR, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC2, junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de maio de 2013. Art. 2º Conceder Gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, no percentual de 100% (cem por cento). Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 420

O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cancelar Gratificação, concedida a servidora Pública Municipal, a partir de 01 de maio de 2013, conforme tabela abaixo:

NOME	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Marina Particelli	CREAS	Psicóloga

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 06 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 421

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, XXIII, c/c o art. 62, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Anuska Maria de S. Gusdosi, cargo Assistente Social, para atuar internamente como Coordenadora do CREAS. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 06 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 423

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: Protocolo 2013/0514568 RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, MARLI CAISTANHA PRATES RODRIGUES, matrícula nº 6809-8, ocupante do Cargo de Agente de Apoio, Função Servente de Limpeza, após 07 de maio de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 07 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 424

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de servidores públicos municipais, efetuada pela Portaria nº 343/2013.

NOME	CARGO	BASE LEGAL
Adão Fernandes	Vigia	Item 6.4.1 do anexo X da Lei nº 1359/95
Adriana Ferreira	Merendeira	Item 6.4.1 do anexo X da Lei nº 1359/95

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 07 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 426

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear ROBERTO MARCOS DA SILVA, RG 4.442.776-1/SSP/PR, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe da Divisão de Parques Ambientais, Praças e Arborização, Símbolo CC4, junto à Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 29 de abril de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 07 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 427

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Moacir Vanz, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Patrulha Rural da Secretaria de Agricultura, a partir de 02 de maio de 2013. Art. 2º Conceder Gratificação, Símbolo FG4, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com o opção de remuneração do cargo efetivo. Art. 3º O servidor fica afastado temporariamente do cargo de Agente de Apoio, Função Operador de Máquinas Rodoviárias, pelo período que permanecer a presente nomeação. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 07 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito



CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 PROCESSO Nº 26/2013
O CIRUSPAR, torna público que no dia 27 de Maio de 2013, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial. Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização para CIRUSPAR e bases descentralizadas do SAMU. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 07 de Maio de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 PROCESSO Nº 31/2013
O CIRUSPAR, torna público que no dia 28 de Maio de 2013, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial. Objeto: implantação de registro de preços para a contratação de empresa jornalística de grande circulação regional para veiculação de editais e demais publicações legais do Consórcio. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 07 de Maio de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONVITE

Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2013 do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná
Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º Quadrimestre de 2013, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e sugestões para a elaboração do PPA - Plano Plurianual dos exercícios de 2014 a 2017. A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Arie Schiavini, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2013, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e sugestões para elaboração do PPA - Plano Plurianual, dos exercícios de 2014 a 2017, a ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 29 de maio de 2013, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vívda, 10 de maio de 2013.

FRAN ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, RETIRADA E RE-COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, REVESTIMENTO GEO-MECÂNICO DO POÇO COM TUBO GALVANIZADO, CIMENTAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO DO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA LINHA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Sessão de entrega de envelopes: 28/05/2013 até às 08h30.
Sessão de julgamento: 28/05/2013 às 08h30.
Tipo de Licitação: Menor Preço por empreitada Global.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações.
SÃO JORGE D'OESTE, 08/05/2013

LORIMAR LUIS GAIO

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA E RURAL, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS, DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS, ALEM DE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE.
Sessão de entrega de envelopes: 28/05/2013 até às 10h30.
Sessão de julgamento: 28/05/2013 às 10h30.
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações.
SÃO JORGE D'OESTE, 08/05/2013

LORIMAR LUIS GAIO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 154/12, DE 05/12/2012, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/12, DE 23/11/2012, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, retroativamente ao dia 07/05/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar do dia 07/05/2013. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2013. Clevelândia, 09 de maio de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 13 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0342

Página 21 / 079

PORTARIA N.º 064 de 09 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2007(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e, Considerando o disposto no Ofício Interno nº. 78/2013 de 17/04/2013 da Direção do Departamento de Saúde, RESOLVE

Art. 1º. Transferir da área de atuação, em vista da necessidade e interesse do Município, as seguintes servidoras celetistas:

Nº. de Ordem	Nome	Carga Horária Semanal	Cargo Público	Da Área da Atuação	Para
01	Lenir dos Santos Zuchi	40	Auxiliar Administrativo	Setor de Recepção, Agendamento e Serviços Administrativos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24horas de Coronel Vivida – PR, a partir de 19/05/2013.	Setor de Recepção, Agendamento e Serviços Administrativos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24horas de Coronel Vivida – PR, a partir de 19/05/2013.
02	Teresinha Mezzomo	40	Auxiliar Administrativo	SEMSP-Departamento de Promoção Humana-Sector: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	SEMIT – Departamento de Indústria e Comércio, à disposição da Agência do Trabalhador, no horário das 07h45min as 12h00min e das 13h15min as 17h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 06/05/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 065 de 09 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2007(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e, Considerando a necessidade de reorganizar a área de atuação da Equipe 06–Jardim Maria da Luz, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, promovendo alterações na composição das equipes, no traçado de algumas ruas, ampliando ou reduzindo, definindo micro áreas de atendimento, sem prejuízo do local de residência do agente Comunitário de Saúde e, Considerando que essas medidas visam ampliar o leque de atendimento do programa nesta área e, Considerando o disposto no Ofício nº. 082/2013 de 23/04/2013 da Direção do Departamento de Saúde, RESOLVE

Art. 1º. Dispor sobre a área de atuação de funcionária estatutária integrante do Programa Estratégia Saúde da Família–ESF, que passa, a partir de 15(quinze) de maio de 2013, a atuar conforme estabelecido abaixo:

a) Equipe 006

Denominação da Área: Jardim Maria da Luz

Nome	Cargo Público	Regime Jurídico	Área de Abrangência/Atuação
Sandra Lemos Duarte	Agente Comunitário De Saúde	Estatutário	Jardim Maria da Luz-Micro Área: Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013-PMC.V.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2013, tipo menor preço global. Objeto: reconstrução total das mangueiras da pista de arremate de gado geral, de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas ao edital. Proposta Siconv nº 1014448/2010 – Ministério da Integração Nacional–Processo nº 59200.000331/2010-16. Convênio Siconv nº 752751/2010. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 28 de Maio de 2013, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, vem CONVOCAR a população de Coronel Vivida, e demais interessados, para Audiência Pública para definir aplicação de recurso a fundo perdido do Governo do Estado em nosso Município, que será no dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2013 às 17:30h, na Câmara Municipal de Vereadores. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

CONVITE

Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2013 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao

1º Quadrimestre de 2013, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre, sugestões para a elaboração da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e sugestões para a elaboração do PPA – Plano Plurianual dos exercícios de 2014 a 2017.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2013, sugestões para a elaboração da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual, dos exercícios de 2014 a 2017, a ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 29 de maio de 2013, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 10 de maio de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

1º quadrimestre de 2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2013, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 24 de maio de 2013, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro. Coronel Vivida, 10 de maio de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
VOLMIR LASTA
Presidente da Câmara